



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.598/2.021

Nomeia Membros do Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 3.218, de 24 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cosmorama, para desempenharem as funções descritas no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.218/2017, pelo período de 04 anos, contados de 1º de janeiro de 2.021, na forma do §1º, do art. 5º, da mesma Lei.

a) - Como representantes da Administração Pública, as Sras. LUZIA MENDES GONÇALVES, portadora do RG nº 18.397.221-1 e EUNICE MIRANDA SIQUEIRA GARCIA, portadora do RG nº 20.397.295.

b) - Como representantes da sociedade civil, as Sras. DENISE DE JESUS ZUIM, portadora do RG nº 23.497.997-5, DELMA FRANCHINI, portadora do RG nº 18.555.475-1 e SIMONE CRISTINA BORGES DA SILVA, portadora do RG nº 27.805.851-6.

Art. 2º - Ficam empossados, neste ato, todos os membros acima nomeados, dispensada qualquer solenidade para o ato próprio de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 19 de novembro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativa